



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 02/2023

*Designa o servidor FAGNER BECKER CORDEIRO, para realizar
atendimento integral ao SIM-AM 2023, do TCE/PR.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013, para o Exercício de 2023.

Art. 2º. É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), exercício 2023, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, Contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de janeiro de 2023.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE